



Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

**Instrução Normativa nº 017/2020/GAB/CRE**

Porto Velho, 24 de abril de 2020.

Altera dispositivo da Instrução Normativa n. 005/2010/GAB/CRE, de 10 de junho de 2010, que regulamenta a formalização e institui o modelo do Termo de Acordo referente ao regime alternativo de tributação para as operações com gado bovino destinado ao abate em operações internas.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a Instrução Normativa n. 005/2010/GAB/CRE ao novo Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 22.721, de 05 de abril de 2018;

**D E T E R M I N A:**

Art. 1º. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o inciso III do artigo 14 da Instrução Normativa n. 005/2010/GAB/CRE:

“Art.14.....

.....

III - deixar de atender as condições estabelecidas no item 27 da Parte 2 do Anexo II do RICMS/RO;

.....(NR)” .

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 29/04/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011270072** e o código CRC **CB0C51F3**.